



00736

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7930 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Pu-

Publicado no Departamento de Administração, aos 21 de novembro de 1994.




MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 7930 - DE 21/11/94

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11.15070212.01	3113		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ		150.000,00
			AUTARQUIA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00
			Manutenção do Instituto	150.000,00	
			Obrigações Patronais	150.000,00	
				TOTAL	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11.15070212.01	3253	150.000,00	150.000,00
ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 1930 - DE 21/11/94 E S P E C I F I C A Ç Ã O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Manutenção do Instituto Salário-Família 		150.000,00	150.000,00
		TOTAL	150.000,00